



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CHAMADA INTERNA IFB Nº 08 /2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

### Recebimento de candidaturas para credenciamento de docentes no Mestrado Profissional em Rede em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente chamada interna e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O ProfEPT é um programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, com um mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional, da área de Ensino<sup>1</sup>, autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação.

1.2 O curso tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado.

1.3. O ProfEPT (<http://profepit.ifes.edu.br/>) é ofertado por uma rede de instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica sob a coordenação geral do Instituto Federal do Espírito Santo, apoiado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

1.4 Está aberto um edital para que os Institutos Federais possam aderir à rede do mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica. O IFB quer se candidatar a ser uma instituição associada para ofertar o ProfEPT e, para isso, precisa garantir um corpo docente mínimo qualificado (no mínimo 8 e no máximo 12), em termos de produção científica e orientações.

1.5 O docente que atuará no curso deverá ter dedicação de 15 horas semanais ao mestrado, sendo a carga horária do PIT dividida em horas em sala de aula e o restante alocado como horas de PIEF (Resolução 05/2016).

#### 2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo desta chamada interna é selecionar docentes, de qualquer área do conhecimento, que tenham título de doutor, para serem, credenciados como docentes permanentes junto ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

<sup>1</sup> CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4670-ensino>



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna são os exigidos pela CAPES.

3.2. Poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos do Instituto Federal de Brasília, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente).

3.3. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico com Qualis A ou B, nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente), em qualquer área da CAPES e deverá ter concluído ao menos uma orientação, em qualquer nível de ensino.

3.4 Todas as informações devem estar devidamente registradas em seu currículo lattes.

3.5. O candidato não pode estar vinculado ao ProfEPT em outra Instituição Associada.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser feitas até as 23:59h, horário de Brasília, do dia 15 de agosto de 2017, conforme prazo explicitado no item Cronograma.

4.2 Para se inscrever, o interessado deve enviar os seguintes documentos para o email da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ([prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br)) com o assunto “Credenciamento ProfEPT”

- a) Formulário de inscrição preenchido com informações do docente (Anexo 1);
- b) Carta de anuência (Anexo 2) do diretor do *campus* em que está lotado, declarando ciência da participação do docente nesta Chamada.
- c) Declaração do candidato de que todas as informações prestadas são verdadeiras e que aceita os termos dessa Chamada (Anexo 3) e, se compromete, a atuar no curso caso o mesmo seja aprovado.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica no período de 2014 a 2017, conforme pontuações expressas no Anexo 4 desta chamada.

5.2 Os critérios de desempate serão:

- Campus com menor representação na seleção
- Maior somatório de pontos de publicação de artigos na área de ensino/educação
- Maior somatório de pontos de publicação de artigos em outras áreas
- Maior somatório de pontos de orientação



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## 6. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Data de publicação do Edital	07/08/2017
Período de Inscrições	De 07/08/2017 a 15/08/2017
Resultado preliminar	18/08/2017
Recursos	21/08/2017
Resultado final	25/08/2017

## 7. DO RESULTADO

7.1 Serão classificados, em ordem decrescente, todos os docentes que atenderem aos critérios estabelecidos nesta Chamada.

7.2 Os doze primeiros classificados poderão ser credenciados no programa de mestrado, sendo que os demais ficarão em lista de espera.

7.3 O credenciamento docente somente será efetivado se o IFB for aprovado como instituição associada ao mestrado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A previsão da oferta do mestrado é o segundo semestre de 2018.

8.2 O curso poderá ser ofertado em um dos dez campi do Instituto Federal de Brasília.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

8.4 Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato por email ([prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br)) com o assunto “ProfEPT”.

Brasília, 07 de agosto de 2017.

*Original assinado*

**WILSON CONCIANI**

Reitor



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Nome completo:**

**2. Campus de lotação:**

**3. Regime de Trabalho:**

**4. Contato (telefone e email):**

**5. Titulação (título e área):**

**6. Currículo Lattes (URL):**

**7. Linha de Pesquisa que pretende atuar:**

Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT

Práticas Educativas em EPT

**8. Disciplina(s) que se considera apto a ministrar no programa (recomenda-se marcar mais de uma):**

*Disciplinas Obrigatórias*

Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica

Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem

Metodologia de Pesquisa

Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica

Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica

*Disciplinas Eletivas*

Avaliação nos Espaços Educativos

Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente

Currículo e Formação Integrada

Diversidade e Inclusão

Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica

Educação de Jovens e adultos

Educação do Campo



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- Educação e Tecnologias
- Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
- Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
- História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
- Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
- Produção de Recursos Educacionais
- Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica

*Núcleo de orientação*

- Seminário de pesquisa
- Redação de Projeto de Pesquisa
- Prática de Ensino Orientada
- Prática de Pesquisa Orientada

**9. Identificação dos artigos publicados em periódicos – Área de Ensino (contabilizar somente publicações de 2014, 2015, 2016 e 2017)**

Título do artigo:

Nome do periódico:

Ano:

Qualis na área de ensino/educação:

ISSN do periódico:

Título do artigo:

Nome do periódico:

Ano:

Qualis na área de ensino/educação:

ISSN do periódico:

**10. Identificação dos artigos publicados em periódicos – Outras áreas (contabilizar somente publicações de 2014, 2015, 2016 e 2017)**

Título do artigo:



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Nome do periódico:

Ano:

Qualis na área de ensino/educação:

ISSN do periódico:

Título do artigo:

Nome do periódico:

Ano:

Qualis na área de ensino/educação:

ISSN do periódico:

**11. Identificação das orientações concluídas – (contabilizar somente orientações de 2014, 2015, 2016 e 2017)**

Título:

Orientado:

Ano:

Tipo de orientação (doutorado, mestrado, especialização, graduação, iniciação científica nível superior ou iniciação científica nível médio):

Título:

Orientado:

Ano:

Tipo de orientação (doutorado, mestrado, especialização, graduação, iniciação científica nível superior ou iniciação científica nível médio):



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO 2 – CARTA DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, Diretor (a) do Campus \_\_\_\_\_, declaro que apoio a participação do professor(a) \_\_\_\_\_, na Chamada Interna nº \_\_\_\_\_ e que estou ciente de que o professor terá dedicação de 15 horas semanais para o mestrado profissional (ProfEPT), sendo a carga horária do PIT dividida entre horas em sala de aula e, o restante, alocado como horas de PIEF (Resolução 05/2016).

Declaro ainda que estou ciente de que o credenciamento do docente somente será efetivado se o IFB for aprovado como Instituição Associada ao ProfEPT e que o curso será ofertado, provavelmente, a partir do segundo semestre de 2018.

**Brasília, xxxx de xxx de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura**



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_  
lotado no campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Brasília, sou  
assumo os seguintes compromissos, no caso de ser classificado(a) na Chamada Interna nº \_\_\_\_\_:

- a) Dedicar 15 horas semanais para o mestrado profissional (ProfEPT), sendo a carga horária do PIT divididas entre horas em sala de aula e, o restante, alocado como horas de PIEF (Resolução 05/2016)
- b) Ministras as disciplinas que assinaei como apto (a).
- c) Ser orientador de pelo menos dois alunos do curso.

Declaro ainda estar ciente de que

- a) A minha classificação não pressupõe credenciamento imediato no Programa de Pós-graduação, uma vez que será necessário o IFB ser aprovado como Instituição Associada para a oferta do curso.
- b) O curso poderá ser ofertado em qualquer um dos dez campi do IFB.
- c) O início do curso se dará, provavelmente, no segundo semestre de 2018.
- d) Concordo com todos os termos da Chamada Interna nº xxxx/2017.

**Brasília, xxx de xxx de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 4 – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome:						
<b>Artigo em Periódico na área de ensino /educação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Pontuação parcial (soma anos x pontuação)</b>
Qualis A1	100					
Qualis A2	90					
Qualis B1	80					
Qualis B2	70					
Qualis B3	50					
Qualis B4	30					
Qualis B5	10					
<b>Artigo em Periódico outras áreas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Pontuação parcial (soma anos x pontuação)</b>
Qualis A1	90					
Qualis A2	80					
Qualis B1	70					
Qualis B2	60					
Qualis B3	40					
Qualis B4	20					
Qualis B5	05					
<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Pontuação parcial (soma anos x pontuação)</b>
Doutorado	100					
Mestrado	80					
TCC de Pós <i>Lato Sensu</i>	60					
TCC de graduação	50					
Inic. Científica ou Tecnológica nível superior	40					
Inic. Científica ou Tecnológica nível médio	30					
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>						

Observação: Apenas poderão ser pontuados, as produções e orientações declaradas no *lattes*.